



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Parecer nº 03/2025, de 06 de junho de 2025.

Da Comissão de Finanças e Orçamento.

Trata sobre análise do projeto de lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto de lei supracitado de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de primeiro de abril do ano em curso ***"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências"***. Foi apresentado ao Poder Legislativo sendo registrado na Secretaria da Casa sob o número de protocolo 21.601 em 15 de abril de 2025. Após apresentação em plenário, o senhor Presidente fez distribuir cópias a todos os vereadores, e após o interstício regimental de 10 dias a proposta foi encaminhada a esta comissão para análise e emissão de parecer.

ANÁLISE:

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PLANO PLURIANUAL (PPA) e a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), tendo como objetivo principal o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA.

O projeto apresentado pelo Poder Executivo contém as seguintes diretrizes principais:

- Definição das metas fiscais para o exercício de 2026;
- Estabelecimento de critérios para a alocação de recursos;
- Diretrizes para a execução orçamentária e financeira;
- Regras para a realização de despesas e investimentos prioritários.

Após análise detalhada, verificamos que o projeto atende aos requisitos legais e técnicos necessários para sua tramitação.

VOTO:

APROVADO
Em 16/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTÓCOLO Nº 21.619
DATA: 09/06/2025
ASSINATURA



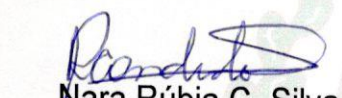
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

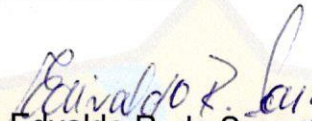
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Após avaliação dos elementos formais, legais e constitucionais os quais a proposição de diretrizes orçamentária deve atender, verifica-se que o projeto/LDO para o exercício financeiro de 2026 e seus anexos estão em sintonia com os dispositivos aplicáveis à matéria, assim diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer **favorável** à aprovação do referido projeto, recomendando sua tramitação e posterior votação em plenário. É O PARECER.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 06 dias de junho de 2025.


Nara Rúbia C. Silva
Presidente Relatora


Edvaldo R. de Souza
Vice-presidente


Jackson Henrique P. de Melo
Membro

